Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5056387-84.2025.8.21.0010/RS

AUTOR: TRANSZIMMER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

AUTOR: FRIGORÍFICO ZIMMER LTDA.

Local: Caxias do Sul **Data:** 21/01/2026

EDITAL Nº 10098664939

EDITAL DO ART. 52, §1º E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005. Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul. PROCESSO 5056387-84.2025.8.21.0010. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTOR(ES): FRIGORÍFICO ZIMMER LTDA., CNPJ: 97280960000194 e TRANSZIMMER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08598347000190.

Objeto: Ficam intimados os credores, as devedoras e seus sócios, bem como demais interessados, de que as sociedades empresárias **Frigorífico Zimmer Ltda. e Transzimmer Logística e Transportes Ltda. propuseram pedido de Recuperação Judicial em 27/10/2025**, narrando que as causas concretas da crise derivam, sobretudo, dos seguintes fatores: crescente incremento do endividamento para expansão; aumento abrupto das taxas de juros que causou elevação dos custos de manutenção das dívidas; eventos climáticos severos, não somente afetando as devedoras mas também seus clientes, resultando em uma onda de inadimplência. O Grupo alegou, ao fim, que apesar de terem sido duramente afetadas pelas enchentes e continuem a enfrentar os impactos até hoje, os mecanismos de recuperação previstos no art. 50 da Lei 11.101/2005 oferecem uma oportunidade concreta de reerguimento empresarial. **Em 19/11/2025 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em consolidação processual e substancial**, sendo nomeadas para exercer o encargo de Administradora Judicial, em conjunto, as sociedades Catalise Administração Judicial e Franke Administração de Empresas em Recuperação e Falências Ltda. Foi, ainda, consignado na decisão o que segue: c) ORDENO a suspensão das execuções e outras ações que possam levar à constrição ou expropriação do patrimônio das recuperandas, pelos créditos sujeitos ao plano de recuperação, pelo prazo de 180 dias, ficando também suspensa a prescrição pelo mesmo prazo, ressalvadas as ações previstas no parágrafo 1.º do artigo 6.º, ficando vedada a expropriação dos bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o período da recuperação judicial, inclusive por créditos não sujeitos ao plano de recuperação, nos termos dos §§ 7ª A e 7ª B do artigo 6.º da Lei, devendo a parte autora proceder às comunicações, mediante juntada aos autos respectivos de cópia desta decisão; d) DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, atendendo ao disposto no art. 52, II, da Lei 11.101/05, exceto para contratação com o Poder Público até a apresentação do plano aprovado em assembleia geral de credores (art. 57 da Lei 11.101/05); e) OFICIE-SE à JUCISRS e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para ser adotada a providência mencionada no parágrafo único do art. 69 da LRF, com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020; f) DETERMINO à recuperanda que apresente, mensalmente, diretamente à Administração Judicial, as contas demonstrativas (balancetes) enquanto durar a ação de recuperação, sob pena de destituição dos seus administradores, devendo haver autuação em apartado dos documentos, com cadastramento de incidente próprio, possibilitando a apresentação dos relatórios mensais das atividades da empresa em recuperação judicial, - RMA's - pela Administração Judicial, em consonância

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

com o art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/05; g) INTIME-SE o Ministério Público e comunique-se, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios onde a devedora tem estabelecimento; h) PUBLIQUEM-SE os editais previstos nos arts. 52, § 1.°, 36 e 53 da Lei n. ° 11.101/05, sem necessidade de nova conclusão, ficando autorizado o uso das minutas remetidas pela Administração Judicial, a qual deverá, previamente, para melhor instruir o feito, proceder à remessa imediata, via eletrônica, da relação nominal de credores em formato de planilha, contendo nome com CNPJ ou CPF, valor atualizado, data de vencimento e classificação de cada crédito; i) Deverá, o plano de recuperação, ser apresentado no prazo máximo de 60 dias, sob pena de convolação em falência; j) PUBLIQUE-SE edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, quando apresentado, fixando o prazo de 30 dias para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 da referida Lei; k) O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial (artigo 54); l) O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial (artigo 54, § 1.º); m) Desde já, vão indeferidos eventuais pedidos isolados de cadastramento de credores e de seus procuradores para recebimento de intimações eletrônicas, devendo-se levar em consideração que a forma de intimação prevista na Lei n.º 11.101/05 para cientificação da coletividade de credores a respeito dos atos que lhes dizem respeito é através da publicação de editais. Em caso de necessidade de intimação específica, haverá o regular cadastramento do interessado e de seus procuradores; n) Em caso de dificuldade na localização dos credores, fica o Administrador Judicial autorizado a instaurar incidente próprio, procedendo ao cadastramento dos credores e posterior busca automatizada de endereços por meio da Central de Consulta de Endereços. o) Comunique-se a concessão da Recuperação Judicial ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TJRS (nucjud@tjrs.jus.br), Núcleo de Cooperação Judiciária TRT4 (ncj@trt4.jus.br) e Núcleo de Cooperação Judiciária TRF4 (gpenteado@trf4.jus.br). **FICAM TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS, ACIMA DESCRITA, BEM COMO ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA APRESENTAREM, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ART. 7°, §1°, DA LEI 11.101/2005, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DOS SITES WWW.CATALISEAJ.COM.BR/HABILITACOES-E-DIVERGENCIAS-DE-CREDITO E HTTPS://FRANKEADMJUDICIAL.COM.BR/ENVIO-DE-DOCUMENTOS.** Os credores também poderão enviar suas manifestações via e-mail (zimmer@cataliseaj.com.br e zimmer@frankeadmjudicial.com.br) ou, fisicamente, para os endereços Rua Coronel Bordini, 360, Sala 02, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre – RS, 90440-002 e/ou Av. Carlos Gomes, 403, Conj. 901, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre – RS, 90480-003, destacando que os documentos relevantes do processo estão disponíveis nos sites www.cataliseaj.com.br e www.frankeadmjudicial.com.br. Por fim, o credor interessado em receber informações sobre o andamento do processo via e-mail ou whatsapp, poderá se cadastrar no PUSH, acessando o link www.cataliseaj.com.br/push. Nos termos do art. 7º, § 1º, e art. 52, § 1º, ambos da Lei 11.101/05, segue a **Relação de Credores** apresentada pelas Recuperandas: **Titulares de**

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Créditos Trabalhistas (Classe I) – Adair Prado Pereira R$ 3.211,99; Adao Altair Candido R$ 9.038,05; Adao Jesus Vilela Ferreira R$ 2.711,19; Adelar Atesler de Almeida R$ 5.430,51; Ademar Medina Hernandes R$ 1.446,03; Adielson de Paula Dias R$ 3.026,47; Adilson da Silva R$ 1.609,81; Adimilson Ferreira da Silva R$ 6.739,12; Adrian Pereira Cardoso R$ 7.605,06; Adriana dos Santos Mendes R$ 5.264,79; Adriana Goncalves da Silva Lopes R$ 677,78; Adriana Melo R$ 2.168,93; Adriano da Silva Araujo Diego Ribeiro Vieira R$ 120.000,00; Adriano Hartwig Fonseca R$ 1.305,20; Adriel Minhos do Couto Mello R$ 3.302,30; Adriel Pinheiro Antunes R$ 4.504,65; Adryeli Ramon Pires R$ 10.892,63; Afonso Martim Costa Romeiro R$ 23.977,19; Airton Junior Silva da Silveira R$ 82.606,08; Airton Machado da Silveira R$ 12.048,52; Alan Feitosa Lima R$ 5.277,59; Aldair Andresi Benedito R$ 3.986,04; Aldo Flavio Pereira Cabral R$ 10.095,83; Alessandro Comin da Silva R$ 267.675,17; Alessandro Jung R$ 517.410,00; Alessandro Machado Rosa R$ 30.462,60; Alex Junior de Moraes Martins R$ 4.247,92; Alexandre Severo Valejos R$ 9.367,84; Alexsandro Andresi Benedito R$ 3.805,94; Alexsandro Bender R$ 7.999,45; Alexsandro da Silva Mendonça R$ 8.615,96; Aline Beatriz de Antonio Sander R$ 90.706,45; Aline Graziele da Silva R$ 5.538,72; Aloisio Amaral Weber R$ 1.777,20; Altamir dos Santos R$ 1.015,54; Alvaro Gomes da Silva R$ 1.016,70; Amanda Gabriela Santos Souza Herbes R$ 85.020,08; Ana Paula Vaz Rodrigues R$ 12.794,11; Anderson Alex Correa Batista R$ 5.402,90; Anderson Jacintho Jacques R$ 8.281,11; Anderson Rossi Backes R$ 11.678,02; Anderson Silvestri R$ 4.247,11; Andre Luiz Macedo R$ 4.441,82; Andre Roberto Hoffmann R$ 1.000,98; Andreia Sutel R$ 7.665,29; Andriele Martins R$ 5.865,92; Angelita Prolo da Silva R$ 3.147,26; Angelo Rodrigo dos Santos R$ 1.718,88; Anselmo da Costa R$ 1.868,65; Antonio Edimar da Silva R$ 17.758,17; Antonio Nunes de Carvalho R$ 5.411,22; Antonio Vilson de Oliveira R$ 14.159,66; Ariobaldo Almeida R$ 2.813,51; Arlei Freitas Vergulho R$ 5.569,66; Arlei This R$ 7.236,96; Arthur Eduardo Hoffmeister R$ 47.074,76; Assis Favin R$ 6.377,18; Belonice Rosa Rossi R$ 10.442,04; Ben Hur Noble Pedro R$ 3.511,05; Bruna de Paula Poncio R$ 12.807,85; Bruno da Silva Vargas Zauza R$ 333,65; Bruno Eduardo Fernandes R$ 333.178,90; Bruno Miranda da Silva R$ 14.066,38; Camila Araujo Braganca R$ 1.763,69; Camila de Lara da Silva R$ 1.181,03; Camila Sutel Ferreira R$ 7.507,49; Camilly Vitoria dos Santos Pescador R$ 1.049,80; Carlos Alberto Aguiar R$ 17.229,82; Carlos Alberto dos Santos Carvalho R$ 7.679,70; Carlos Alcindo Pereira Cabral R$ 1.160,25; Carlos Alexandre Alves R$ 5.617,49; Carlos Alexandre Dias da Silva R$ 1.181,03; Carlos Alexandre Iensen R$ 2.757,22; Carlos Alexandre Machado R$ 9.378,50; Carlos Arai Barbosa Avila R$ 1.016,70; Carlos Dilamar Bastos Pereira R$ 30.262,14; Carlos Maciel Oliveira dos Santos R$ 3.945,09; Carlos Marcelo Alves da Silva R$ 1.016,70; Carlos Wermuth R$ 6.673,75; Cassia Tatiana Kilpp dos Reis R$ 9.456,04; Celomar Correa de Moraes R$ 4.231,62; Cesar Daniel Nobre de Freitas R$ 1.359,03; Charles Cristiano Pereira Machado R$ 12.460,60; Christiano Coelho Almeida R$ 1.121,76; Claudia Andresa de Souza da Silveira R$ 0,00; Claudia Fabiana Jorge Cardozo R$ 700,20; Claudia Valeria Ramires Vaz R$ 7.531,03; Claudia Zanete de Moura Nunes R$ 2.711,19; Claudio Geovane Souza de Mello R$ 7.677,32; Claudio Pinto Brizolla R$ 3.449,45; Claudiomir Ferreira Vieira R$ 3.111,76; Claudionor Machado Leites R$ 896.328,58; Cleito Carvalho Vergutz R$ 97.493,15; Cleomar Moreira R$ 0,00; Cleonice Maria Rossi R$ 14.820,10; Clovis Carvalho Neckel R$ 2.808,61; Cristian Andre Blumm R$ 17.835,44; Cristian Rafael dos Santos R$ 7.415,19; Cristiano Aurelio de Lima R$ 7.309,95; Cristiano dos Santos Nunes R$ 789,87; Cristiano Mattes Batista R$ 667,31; Daltro Chamera de Oliveira R$ 8.576,41; Daniel Dias da Silva R$ 350,20; Daniel Jose Parabacuto Patete R$ 5.034,79; Daniel Ritter R$ 8.416,16; Daniel Rodrigues de Moura

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

R$ 1.016,70; Daniel Schmidt R$ 11.415,44; Danilo Gilberto Rodrigues Mendes R$ 7.099,58; Darci Dukermann R$ 14.123,19; David Wellington dos Santos Paes R$ 21.135,30; Deisi Carina da Rocha da Silva R$ 7.510,30; Deivid Conrado Kirsch R$ 0,00; Deivith Anderson Boeff R$ 29.710,07; Dener Gabriel Barros Fernandes R$ 2.572,07; Derek Alves da Silveira R$ 7.549,31; Derick Kaua Haag Brizolla R$ 6.225,69; Deyvid Caua Brito de Sousa R$ 3.630,79; Diego Borges Ribeiro R$ 5.601,63; Diego Gois dos Santos R$ 1.433,49; Diego Gross R$ 6.643,44; Diego Lodi R$ 1.659,25; Diego Rodrigues Machado R$ 5.813,63; Diogo Junior Valstrich R$ 333,65; Diogo Silva Soares R$ 20.257,90; Diomar Mathias Pimenta R$ 834,34; Dionatan Bueno Dal Piva R$ 4.649,75; Diones Ferreira dos Santos R$ 6.714,01; Diones Machado da Silva R$ 8.312,61; Diovana Blanco da Silva R$ 5.410,77; Dirlei Chicatte Ribeiro R$ 18.834,78; Djenifer Soares da Silva R$ 333,65; Djulio Andrei da Silva R$ 4.063,23; Doraci Antonio dos Santos R$ 189.096,98; Dorvilio da Silva R$ 135.822,59; Douglas Cristiano Schmidt R$ 4.973,64; Douglas Lemes R$ 24.791,64; Dyan Felipe de Camargo R$ 9.092,69; Edemar da Silva R$ 4.765,81; Ederson Carlos R$ 5.258,71; Ederson Isac de Castro Santana R$ 3.658,33; Ednilson Machado Araujo R$ 6.728,09; Edson de Oliveira Brizolla R$ 8.443,88; Edson Luciano Helmich R$ 4.423,50; Edson Rafael Rodrigues da Silva R$ 5.241,37; Eliane Margarete Ramires Vaz R$ 6.542,62; Eliane Pereira de Oliveira R$ 2.542,30; Elias Silveira Goncalves R$ 7.150,62; Elides Pivatto da Luz R$ 13.359,79; Elio Castro de Moura R$ 7.179,16; Elisson Ramiro de Siqueira Fernandes R$ 2.924,80; Ellen Katherine Masera R$ 369,13; Emily Beier Dias R$ 582,79; Endrew Martins Contreira R$ 7.819,10; Enio Lorenzo Brum da Silva R$ 6.947,15; Erick da Luz R$ 3.472,85; Erick Rian Cardoso Marques R$ 2.924,12; Erika Teixeira Subeldia R$ 9.186,56; Erli da Silva Santos R$ 22.136,88; Ernani Kolling R$ 32.984,02; Esequiel Fernando Pereira R$ 8.764,28; Evandro Martins R$ 9.727,61; Evelin Fagundes Moreira R$ 1.704,91; Evelyn Lavinia da Silva Simonete R$ 524,90; Everson Mateus Wachter R$ 3.056,34; Everton Cardoso R$ 1.476,45; Everton da Silva R$ 7.773,24; Everton Greff de Bastos R$ 9.223,69; Everton Poersch R$ 70.000,00; Everton Ronei Braganca Acosta R$ 4.528,83; Ezequiel Candido Fernandes R$ 1.020,10; Ezequiel Machado de Almeida R$ 10.695,40; Ezequiel Vinck da Silva R$ 94.250,64; Fabiana da Silva Soares R$ 10.950,25; Fabiano Ramos da Silva R$ 3.805,94; Fabieli de Oliveira da Silveira R$ 3.608,74; Fabio Goncalves Vieira R$ 7.483,72; Fabricia Borges R$ 8.440,75; Fabricio Dias da Silva R$ 2.956,72; Fernanda Pires de Lima R$ 9.429,98; Fernando Avila Tobolski R$ 7.177,08; Fernando Farias da Silva R$ 4.989,34; Fernando Rodrigues dos Santos R$ 6.971,28; Filipe Nunes Souza Marcos R$ 1.152,47; Filipe Ortiz R$ 4.155,32; Flaubiano Souto Almeida R$ 32.652,95; Flavio Matheus dos Santos Barbosa R$ 11.115,94; Francisco Otavio Furtado Moreira R$ 677,78; Gabriel de Alencastro Moreira R$ 10.751,83; Gabriel Eduardo Pereira Rodrigues R$ 1.994,36; Gabriel Jose da Silva R$ 4.155,56; Gabriel Jose Farias da Silveira R$ 8.067,98; Gabriel Vaz da Silveira R$ 16.463,34; Gabriel Vaz Morales R$ 0,00; Gabrieli Paula Freitas R$ 1.049,80; Geisiane Seimetz da Silva R$ 8.380,80; Geneci Rosane Rossi R$ 16.345,61; George Burkert Meireles R$ 4.739,40; Georgia Muller R$ 10.169,71; Geovani Silva de Souza R$ 6.015,56; Geraldo Mendes R$ 2.092,39; Gerson Cunha Nunes R$ 1.016,70; Gerson Hermann de Oliveira R$ 86.266,10; Gezer Gilberto Closs R$ 4.437,75; Gilmar Luiz Brauner R$ 7.950,42; Gilsemar da Silva R$ 17.622,34; Gilvan Siloe Garcia Oliveira R$ 1.016,70; Givanildo Antonio Montanari R$ 3.614,21; Guilherme da Silva de Souza R$ 7.101,71; Gustavo da Silva Pereira R$ 3.699,39; Gustavo Voigt Barbosa R$ 17.298,66; Hemerson Ricardo Barros Leal R$ 6.221,80; Henrique Francisco da Silva R$ 3.135,99; Henrique Luiz de Vargas R$ 294.926,57; Henrique Rodrigues Weschenfelder R$ 1.895,76; Higor Kazianer Carvalho R$ 1.851,29; Inajara

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Oliveira de Oliveira R$ 4.017,17; Ione Maria Freitag R$ 87.289,04; Ireno Einhardt R$ 1.016,70; Isabel Cristina Mendes Barbosa R$ 2.711,35; Isabelly Jesus de Col R$ 1.049,80; Isadora Sutilli R$ 1.181,03; Isaias da Silva Padilha R$ 8.027,86; Ismael Carlos de Oliveira R$ 4.982,02; Israel Linck R$ 7.010,11; Iuri Gabriel Clarimundo de Oliveira R$ 10.695,31; Ivo Pinheiro Antunes R$ 16.365,25; Jaci Joraci dos Santos R$ 320.000,00; Jacson Francisco Steigleder R$ 4.043,28; Jadir Colombo R$ 20.337,15; Jadir Gomes R$ 8.530,56; Jaime Andre da Silva R$ 30.864,54; Jairo Ronald da Rocha Alves R$ 8.903,22; Jaison Freitag R$ 113.257,55; Jamsky Dimanche R$ 215.880,21; Jandir Gomes de Amaral R$ 8.118,27; Jane da Silveira Silveira R$ 1.016,70; Janete Biron da Silva R$ 7.730,72; Jaqueline Mariane Alves Maciel R$ 1.394,92; Jaqueline Suele Gomes da Silva R$ 9.885,46; Jardel Eduardo dos Santos R$ 10.111,73; Jean Amaral de Araujo R$ 11.993,06; Jean Frid Lievre R$ 7.346,63; Jean Marcelo Knapp R$ 8.104,42; Jeferson da Silva Oliveira R$ 0,00; Jeferson de Oliveira da Luz R$ 12.775,11; Jeferson de Paes Mello R$ 8.599,39; Jeferson Luis Batista R$ 6.906,29; Jeferson Padilha Santana R$ 0,00; Jeferson Rodolfo Alves R$ 13.587,35; Jeferson Rodrigo de Lima de Souza R$ 9.846,38; Jenifer Kauana da Silva dos Santos R$ 3.390,13; Jennifer Ramos Ulguim R$ 5.670,65; Jeremias Oliveira de Avila R$ 13.783,96; Joao Ariel Dias Bispar R$ 2.681,51; João Bitencourt Gomes R$ 125.536,40; Joao Carlos dos Santos Hirt R$ 8.121,30; Joao Carlos Nicoletti R$ 7.710,42; Joao Eduardo Bueno de Arruda R$ 5.992,50; Joao Henrique Lechevetz Feiten R$ 3.976,14; Joao Jose Machado de Azevedo R$ 5.327,82; Joao Pedro Schneider R$ 6.722,44; Joao Victor Mater Marcal R$ 2.942,94; Joao Vitor de Oliveira Alves R$ 338,80; Joao Vitor Pedroso Lorenzzetti R$ 1.031,79; Joel Alves Ribeiro R$ 122.031,34; Joel Fonseca Garcia R$ 260,01; Jonas Alceu de Oliveira R$ 4.636,60; Jonas Ariel Ourique de Brum R$ 4.518,56; Jonas Moreira R$ 54.434,52; Jonas Ribeiro Nunes R$ 2.580,68; Jonas Rios Chagas R$ 1.358,53; Jonatan Rodrigues de Moraes R$ 189.999,20; Jonathan William Schroeder Barcelos R$ 2.417,84; Jones Lorenzzetti R$ 27.080,52; Jones Luis de Vargas R$ 4.266,38; Jones Luís de Vargas R$ 139.544,40; Jorge Antonio Rodrigues R$ 51.200,00; Jorge Luis Cantes Gomes R$ 6.706,84; Jorge Luis Lopes de Moraes R$ 1.121,76; Jorge Luiz Martins Leal R$ 20.891,35; Jorge Rodrigo Ferraz Almada R$ 445.952,75; Jose Alves Fagundes R$ 3.987,24; Jose Amado Rodrigues Vasconcelos R$ 35.000,00; Jose Cacique Rodrigues Acunha Junior R$ 1.016,70; Jose Carlos Batista Santos R$ 13.958,11; Jose Eduardo Martins R$ 16.456,07; Jose Gabriel Silva Gasparetto Filho R$ 8.898,13; Jose Hugo Martinez R$ 8.953,95; Jose Lazaro de Camargo R$ 1.356,33; Jose Lucas Boeri Camargo R$ 1.972,20; Jose Valdemiro da Silva R$ 5.885,75; Joseane Rodrigues do Nascimento Freddo R$ 3.157,44; Josiel Manasses Paula R$ 6.284,07; Josue Antonio da Silva Batista R$ 7.098,85; Josue Loreno da Rosa do Prado R$ 339,53; Jovani de Jesus R$ 3.272,81; Jucelino Valentim Bombana R$ 5.025,54; Julcimar da Silva Luz R$ 6.791,96; Juliana Vargas R$ 16.759,68; Juliano Andre Tatsch R$ 7.502,97; Juliano Burkert Meireles R$ 677,78; Juliano Ferreira da Silva R$ 390,92; Juliano Gomes dos Santos R$ 7.542,76; Juliano Portela Moreira R$ 56.350,00; Julio Anderson de Barros Jardim R$ 0,00; Julio Cesar Rodrigues Simoes Lopes R$ 15.387,18; Julio Rene Borges R$ 4.429,38; Julio René Borges R$ 258.731,60; Junior Madeira de Oliveira R$ 1.528,76; Kaio Muller Raimundo R$ 1.049,80; Kaue Giacomoni de Holanda R$ 131,21; Larissa Francieli da Costa R$ 1.718,11; Lazaro Andriel Soares de Oliveira R$ 49.037,76; Leandro Batista Henz R$ 7.878,93; Leandro da Silva Negri R$ 4.357,46; Leandro da Silva Pacheco R$ 333,65; Leandro Rodrigo Cavalheiro Mendes R$ 3.425,33; Leomar de Avila Ferreira R$ 677,78; Leomar Simoes da Silva R$ 1.467,53; Leomir Kovalski Soares R$ 6.433,90; Leonardo da Costa Americo R$ 3.385,02; Leonardo dos Santos Mendes R$ 2.960,68; Leonardo Javier Marenales Ducatelli R$

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

8.544,51; Leonardo Pivari dos Santos R$ 4.782,47; Leticia Spiering R$ 6.684,94; Lian Henrique Pacheco R$ 333,65; Lindomar da Silva R$ 2.714,53; Liomar Cardoso Junior R$ 5.708,92; Lisiane da Rosa Costa R$ 4.194,97; Lissandro Dias da Silva R$ 6.011,99; Luan Silva dos Santos R$ 3.311,24; Lucas da Rosa Rodrigues R$ 10.402,74; Lucas de Azeredo Vargas R$ 187.444,25; Lucas de Castro Monteiro R$ 12.013,54; Lucas dos Santos da Silva R$ 2.800,35; Lucas Gonçalves de Oliveira R$ 143.389,46; Lucas Land de Lima R$ 3.466,51; Lucas Reis Leite R$ 4.915,82; Luciano Tomaz Couto R$ 7.003,65; Luis Andre Machado da Rosa R$ 700,21; Luis Claudio Tamioso Goncalves R$ 4.209,22; Luis Fernando Chagas da Silva R$ 677,78; Luis Ricardo de Brito Hartmann R$ 4.564,06; Luiz Carlos Correa Duarte R$ 9.364,34; Luiz Carlos Pinto Dorneles R$ 336.592,86; Luiz Gustavo Santos da Silva R$ 36.208,75; Luiz Renato da Rosa Soares R$ 3.407,48; Magdiely de Campos Henriques R$ 6.908,45; Maiara Cristine da Silva R$ 3.865,85; Maicon Antuarte Rockembach R$ 1.016,70; Maicon Rodrigo Gaedicke R$ 63.296,00; Maikeli Bandeira Goncalves R$ 1.016,70; Mailson Rodrigo de Quadros R$ 13.320,27; Makenson Denis R$ 3.443,10; Manuel Alejandro Fernandez Parra R$ 1.181,03; Mara da Silva Pacheco R$ 3.571,46; Marcelo Madeira Barbosa R$ 3.151,72; Marcelo Pereira R$ 1.673,04; Marcelo Prestes da Silva R$ 6.641,16; Marciane Candido Wegner R$ 14.717,35; Marcio Agnaldo da Silva Paiva R$ 0,00; Marcio da Rosa R$ 7.805,30; Marcio Fernando Wagner R$ 16.387,11; Marcio Xavier de Carvalho R$ 12.935,39; Marcos Andre Ribeiro Zimmermann R$ 4.088,41; Marcos Juliano do Amaral de Mattos R$ 4.652,21; Marcos Luis da Silva R$ 13.413,01; Marcos Pedro de Oliveira R$ 12.597,96; Marcos Roberto Azevedo da Silva R$ 50.493,85; Marcos Rodrigo de Vargas Martins R$ 2.953,37; Mari Teresinha Leites Falcao R$ 17.959,79; Maria Angelita da Silva Caldasso R$ 5.649,84; Maria Rosangela de Oliveira Cavalheiro R$ 20.538,61; Maria Seloi Soares R$ 4.145,23; Mario Oscar Martinez R$ 8.552,27; Mario Roberto de Lima Aldaves R$ 1.359,03; Marlene Valadao Ferreira R$ 1.016,70; Marta Rejane do Couto Machado R$ 60.000,00; Mateus Boeri R$ 3.159,81; Mateus da Silva Leites R$ 935.797,06; Mateus Pimentel da Rosa R$ 6.054,65; Mateus Soares Castro R$ 1.941,41; Mateus Steil R$ 3.775,62; Matheus de Matos Silva R$ 2.919,59; Matheus Jardim da Silva R$ 6.470,11; Mauricio Cavalheiro Vargas e Silva R$ 5.593,32; Mauricio Soares da Silva R$ 232.303,12; Micael Caina Bourscheid da Silva R$ 1.895,76; Michel Benevides Amaral R$ 3.163,51; Michel Fernandes Lopes R$ 2.987,09; Mickael da Silva Borba R$ 13.238,55; Miguel Bresolin Maciel R$ 5.054,40; Milton Antonio Tormes de Mattos R$ 8.216,52; Milton dos Santos Escobar R$ 3.465,54; Moises Henrique Noetzold R$ 3.268,50; Moises Valstrich Moreira R$ 2.808,41; Nara Rejane de Souza Nunes R$ 1.016,70; Nathannael Rodrigues de Sena R$ 2.781,25; Natiel Rodrigues Simoes R$ 9.983,05; Natiele Goncalves Rodrigues R$ 5.881,11; Neimar Freitag Nunes R$ 2.469,68; Neuza Maria Fagundes da Silva R$ 1.016,70; Nicolas Afonso de Oliveira Santos R$ 2.322,42; Nicolas Dowsow Stein da Silva R$ 2.709,28; Nilton Cesar Borges de Souza R$ 3.615,49; Nilton de Carvalho Junior R$ 0,00; Nycole Parlow de Freitas R$ 1.181,03; Oneide Antônio Silveira dos Santos R$ 19.179,88; Orlando dos Santos R$ 7.423,48; Osmar da Silva R$ 23.638,83; Pablo Cesar Ferras de Souza R$ 494,50; Pablo Fernando Farias Farias R$ 13.154,67; Pablo Rolim R$ 6.729,80; Patrick dos Santos Ulguim R$ 18.359,50; Patrick Luis Zardin R$ 3.313,27; Patrick Macedo da Silva R$ 0,00; Patrick Schmidt Rossi R$ 2.097,79; Paulo Afonso Garcia dos Santos R$ 1.060,24; Paulo Cesar Martins R$ 3.427,89; Paulo Cesar Pinto Dorneles R$ 15.283,29; Paulo Cezar Souza de Almeida R$ 52.935,53; Paulo Neri Silva Chagas R$ 64.525,84; Paulo Oliveira de Avila R$ 4.681,85; Paulo Renato Velasquez Pires R$ 2.889,16; Paulo Ricardo Borges Molina R$ 6.807,71; Paulo Ricardo Macedo R$ 2.724,74; Paulo Roberto Brizola Soares R$ 44.678,17; Paulo Roberto da Silva Cordova R$ 3.101,51;

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Paulo Sergio dos Santos R$ 16.591,70; Paulo Sérgio Olkoski Ferreira R$ 263.000,01; Pedro Antonio Brzesinski R$ 14.154,41; Pedro Arlan Flores R$ 47.752,19; Pedro Machado R$ 3.487,31; Penuel Francisque R$ 12.573,73; Peterson de Moraes R$ 2.238,73; Priscila Bitencourt Teixeira R$ 1.016,70; Priscila Simoes da Silva Vieira R$ 17.756,60; Rafael Amador da Silva R$ 1.156,53; Rafael Amador dos Reis R$ 15.140,04; Rafael Escandiel da Silva R$ 1.049,80; Rafael Negri R$ 15.210,43; Rafael Pinto Carvalho R$ 88.529,00; Rafael Rostirolla da Rosa R$ 12.890,89; Rafael Seimetz Cardoso R$ 3.232,66; Rafael Soares Cunha R$ 1.157,47; Rai Gustavo Steffens de Quadros R$ 7.424,28; Ramao Gilberto Dias Marcal R$ 18.395,79; Raquel Crisciane da Silva R$ 0,00; Raquel de Moura Flores R$ 1.016,70; Reberson Souza da Silva R$ 5.556,41; Ricardo Flores dos Santos R$ 10.892,20; Rita de Cassia Domingues da Rosa R$ 1.016,70; Ritiane Borges dos Santos R$ 5.668,31; Roberson Roberto Timm R$ 8.761,17; Roberto Rivelino de Macedo R$ 1.061,15; Robson Augusto Gross R$ 7.286,48; Robson Cristifari Fonseca R$ 1.477,71; Robson Luis de Paulo R$ 76.928,80; Robson Martil Ritta R$ 1.962,45; Robson Rodrigues de Lima R$ 7.992,54; Robson Rosano dos Santos R$ 6.569,16; Rodrigo Antonio da Rosa R$ 1.117,82; Rodrigo dos Santos Cavalini R$ 11.436,20; Rodrigo Ferreira R$ 5.943,40; Rodrigo Neckel dos Santos R$ 5.339,24; Rodrigo Severo Galarca R$ 33.085,96; Roger Wueslei Pereira R$ 7.413,16; Rogerio Borges Ribeiro R$ 677,78; Rogerio Ferreira de Oliveira R$ 13.376,60; Rogerio Fortes R$ 11.973,59; Rogerio Hentges R$ 10.195,70; Ronaldo Andreata de Candia R$ 6.742,42; Ronei dos Santos R$ 12.986,86; Rosane Maria Delias Siqueira R$ 1.016,70; Roseli Gomes dos Santos R$ 1.826,06; Ruan da Silva Garcia R$ 656,11; Sabrina Colombo Dorneles R$ 12.545,10; Sabrina Ramires Vaz R$ 11.660,84; Samuel Alves Monteiro R$ 3.762,57; Samuel Loch Cavalheiro R$ 3.636,46; Samuel Schoeder Ignacio R$ 5.247,42; Sandro de Azevedo Rocha R$ 1.359,03; Saturnino Botelho Pedroso R$ 41.741,45; Scheila da Silva de Oliveira R$ 4.364,56; Sergio Carvalho R$ 7.314,39; Sergio Emir do Couto Machado R$ 178.872,49; Severino Daniel Vidal Paes R$ 5.550,79; Sidinei Jose Gervazoni R$ 15.723,63; Sidinei Paulo da Silva R$ 4.360,05; Silas Franco Kaipper R$ 1.350,29; Silvia Antunes R$ 1.756,26; Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviários de Campo Bom R$ 100,00; Solaine Goncalves Morales R$ 1.016,70; Solismar de Moura Quintana R$ 1.016,70; Sueli Contreira Riegel R$ 2.059,50; Tamires Pereira Frank R$ 677,78; Tatieli Immich R$ 333,65; Tcharles Luis Santos R$ 14.364,16; Tcharles Miguel Noetzold R$ 29.295,02; Tiago Dias da Silva R$ 6.332,80; Tiago Nunes Carvalho R$ 859.647,19; Tiago Oliveira da Silva R$ 1.663.875,79; Tiago Rodrigo Goulart Simoes R$ 29.367,00; Tiago Rodrigues Vieira R$ 4.579,15; Tiarles da Conceicao Lopes R$ 9.102,98; Ueslei Ivonei da Rocha R$ 16.558,94; Vagner Pedroso Moraes R$ 747,84; Valci Antonio Rossi R$ 14.704,92; Valcir Soares Pereira R$ 7.225,57; Valdair Gomes R$ 16.653,97; Valdecir Gomes dos Santos da Silva R$ 512.663,87; Valdecir Jose Rohde R$ 10.122,27; Valdir de Souza R$ 9.085,87; Valdir Soares da Luz R$ 12.715,92; Valdomiro de Oliveira R$ 72.306,58; Valdoni Gomes Pereira R$ 813.019,38; Valmir Monteiro Cabral R$ 10.062,48; Vanderlei Antonio Rohde R$ 16.153,03; Vanderlei Kohler R$ 7.980,73; Vanessa da Silva Stacke R$ 21.204,04; Vantuir Kaefer R$ 73.000,01; Victor de Mello Pandolfo R$ 367,51; Victor Manuel Aguilera Farias R$ 3.901,35; Vilmar da Silva R$ 9.838,66; Vilson Joaquim da Rosa R$ 4.266,14; Vinicius Eduardo Glaser Gomes R$ 527,06; Vinicius Eduardo Pedroso Lorenzzetti R$ 1.740,10; Vitor da Silva Flores R$ 12.214,43; Vitor Gabriel Dias da Silveira R$ 131,21; Weslei Martins Contreira R$ 5.417,68; Wesler de Paula Dias R$ 334,92; Wesley Adriano da Rocha dos Santos R$ 3.147,01; Wesley Soares Castro R$ 7.567,32; William de Lima Moraes R$ 3.400,26; William Matheus Rossetto R$ 2.527,69; William Wagner Fernandes R$ 14.056,92; Willian Bruno

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

John R$ 8.427,06; Willian Lucas Borssoi R$ 1.073,11; Willian Thiago Alves Dias R$ 5.881,99; Yan Luiz da Silva Portal R$ 7.329,62; Yeiker Jesus Rincones Macadan R$ 1.477,62; Yuri Marques Leivas R$ 1.308,09; Zeneida Peres da Silva R$ 1.016,70. **Total dos Créditos da Classe I (Trabalhistas): R$ 15.770.137,88. Titulares de Créditos Quirografários (Classe III)** – 3m do Brasil Ltda R$ 78.550,56; Abc R$ 5.500.000,00; Adair Jose Mario Componogara R$ 32.595,43; Adalberto Etchechury Morales R$ 165.349,73; Adao Boeira Bressan R$ 49.174,97; Adao Nelson Kerpel R$ 1.876.657,64; Adriano Darski R$ 69.047,61; Adriano Vili Bock R$ 758.403,41; Adroaldo Bernardo Potter R$ 208.522,89; Adroaldo Mario da Rosa R$ 77.914,30; Agenor Leandro Wasem R$ 7.695,32; Agropec Hj S A R$ 49.398,35; Agropecuária Fazenda Capão do Tatu R$ 153.330,82; Agrotools Ges.e Monit. Geo-Espacial R$ 4.000,00; Air Liquide Brasil Ltda R$ 8.467,69; Air Products Brasil Ltda R$ 1.824,77; Airton Luiz Zago R$ 295.199,09; Alberto Visentin R$ 100.440,27; Aldair Cargnin R$ 46.626,95; Aldo Pereira Rovaris R$ 312.597,36; Alelo Instituicao de Pagamento SA R$ 22.364,55; Alessandro Bueno Vieira R$ 304.552,45; Alex Fabiano Schardong R$ 104.422,37; Alexandre de Souza Nunes R$ 117.957,98; Amauri Jose Ferreira R$ 46.601,87; Andre Luiz Zimmer R$ 2.189.022,41; Angelo Coelho Silveira R$ 170.907,12; Argenta Postos R$ 1.095,85; Ari Higino Albino Velho R$ 88.635,14; Ariane de Vargas Michelon R$ 41.570,32; Aristoteles Gasparetto Rivarola R$ 167.782,78; Arlei Batista Peters R$ 295,50; Associação Brasileira de Angus R$ 30.000,00; Associacao Gaúcha de Mercados-Redefort R$ 1.375,66; Associação Pro Ensino Superior Em Novo H R$ 39,37; Atual Pneus Comércio E Recap Ltda. R$ 10.024,83; Augusto Madruga Konradt R$ 289.385,36; Auto Posto Parobé R$ 5.144,07; Auto Serviço Lindolfo Collor Ltda R$ 943,82; B&S Cálculos Judiciais Sjc S/s R$ 238,37; Banco do Brasil R$ 10.531.733,24; Banrisul R$ 2.417.685,76; Berenice Menna Barreto Cerezer R$ 94.498,14; Biorienta Indústria de Embalagens Ltda R$ 263.599,43; Brasmo Indústria e Comércio Ltda R$ 7.419,08; Busch do Brasil Ltda R$ 2.433,06; C6 R$ 905.009,07; Caixa Econômica Federal R$ 9.470.209,39; Calbras R$ 6.039,45; Candida Menna Barreto Mottecy R$ 29.964,08; Candido Carneiro Junior R$ 143.802,73; Carlos Armando da Silva Quoos R$ 205.112,91; Carrier Refrigeração Brasil Ltda R$ 5.740,18; Casa das Máquinas Ltda R$ 767,40; Cenci E Cia Ltda R$ 5.464,98; Centro de Integ Empresa Escola do Est do R$ 1.161,99; Ciro Eraclides Coelho Silveira R$ 88.838,12; Clarice Fontoura Severo R$ 127.321,24; Claudei Antonio Maccari R$ 248.278,39; Claudiomir Longhi R$ 40.689,45; Clovis Colombo R$ 497.026,49; Coldbras S.A. R$ 6.167,08; Comabe Automação de Escritório Ltda R$ 4.152,47; Companhia Est de Distr de Ener Elet Ceee R$ 32.341,25; Conforto Artefatos em Couro Ltda R$ 2.212,50; Constantino & Sentinello Ltda R$ 2.066.629,59; Cristiano Varga Cabrera R$ 108.954,35; Cryovac Brasil Ltda R$ 116.114,81; Curtume Sulino Ltda R$ 233.382,48; D Log Operador Logístico Multimodal Ltda R$ 1.335,42; Daniel Isaias Ferreira Teplizki R$ 54.351,29; Davi Greque Lucas R$ 104.016,39; Daycoval R$ 1.825.642,57; Dierlen Maia Brondani R$ 528.605,83; Dilnei Sander Portantiolo R$ 244.155,95; Disktrans Comercial Ltda R$ 851,88; Douglas Rodrigues da Silveira R$ 95.653,90; Edelci Carlos Comin R$ 1.236.535,65; Edison Rodrigues Fontoura Junior R$ 125.290,72; Eduardo Antonio Manjabosco R$ 287.129,16; Eloi Barbosa de Souza R$ 186.763,80; Enio Dinei Dorneles Aurelio R$ 216.465,21; Enio Pereira Aurelio R$ 191.176,60; Equatorial Renováveis S.A. R$ 18.593,04; Ernesto Ternes R$ 886.354,31; Ernesto Zamban R$ 564.026,84; Euro America Ass Desp E Transp Ltda R$ 105.595,13; Expresso São Miguel R$ 828,00; Expresso São Miguel S/A R Paul Garfunkel R$ 212,00; F & M Panificadora R$ 5.676,71; Fabile Minimercado Ltda R$ 5.376,85; Federal Coml de Pneus Ltda R$ 1.210,00; Fernando Alberto Scholze R$ 1.268.155,15; Fernando Scola R$ 79.903,95;

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Fibra R$ 2.438.941,04; Firmino Trindade R$ 193.200,16; Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda R$ 5.455,44; Francine Nunes Finger R$ 44.918,88; Francisco Armando Ilha Siqueira R$ 442.358,94; Francisco Dalcin R$ 107.605,90; Frigolon Frigorífico Ltda R$ 1.155.534,45; Frigorífico Extremo Sul S/A R$ 60.000,00; Fsw Comércio de Carnes Ltda R$ 146.352,05; Gabriel Antonio Widholzer Rey R$ 552.480,45; Gabriel Gardin Pegoraro R$ 51.859,35; Gelso Antonio Ghinzelli R$ 112.557,22; Gentil Moro R$ 285.039,87; Geraldo Silveira Martins R$ 82.375,66; Germano Carlos Schulz R$ 346.604,78; Gerson Mueller R$ 3.743,00; Gilmar Gilberto Dickow R$ 376.847,59; Gilmar Rech R$ 117.357,60; Global Distribuição de Bens de Consumo L R$ 319,50; Gregorio Bosa Junior R$ 234.744,60; Gregorio Sokolovicz R$ 380.332,07; Guilherme Silveira de Azevedo R$ 72.337,66; Halal Aproval South America R$ 21.630,11; Henares Advogados Associados R$ 19.004,62; Hidros Sistemas Hidráulicos Ltda R$ 963,00; Hipermetal Metais Ltda R$ 304,56; Igor Rodrigues Carlotto R$ 209.574,49; Imunizadora Hoffmann Ltda R$ 2.095,57; Iraci Angelo Ceolin Montagner R$ 128.908,11; Ivan Jose Stefanello R$ 17.385,78; Ivan Machado Ineu R$ 665.906,47; Ivonir Taschetto Bolzan R$ 248.590,38; Jacir Menegat R$ 227.553,03; Jader Antonio Zancan R$ 426.833,49; Janaina Casagrande dos Santos R$ 403.768,76; Jarvis do Brasil Ferramentas Industriais R$ 2.608,41; Joao Batista Soldera R$ 234.534,05; Joao Eduardo Aranha da Silveira R$ 175.947,61; Joao Eduardo da Silva Pereira R$ 261.273,03; Jose Antonio Silveira R$ 158.130,12; Jose Carlos Garcia Cougo R$ 210.048,53; Jose Carlos Teixeira Tedesco R$ 204.456,65; Jose Estalim Lisboa R$ 495.539,17; Jose Mario Zamban Filho R$ 54.672,54; Julian Vinicius da Silva Lunardi R$ 267.478,56; Keyence Brasil Comércio de Produtos Elet R$ 2.144,52; Killing S.A. Tintas e Adesivos R$ 4.138,07; Klabin S A R$ 40.438,31; Klein Com. de Rações E Transp. Ltda R$ 451,01; Larca Capital Fundo de Investimento R$ 2.180.964,94; Leonaldo Formighieri R$ 213.960,37; Leonardo Silva Morales R$ 227.379,78; Lineform Indústria. Com. Plásticos Ltda R$ 36.467,92; Lucas Teixeira Dagostini R$ 106.429,65; Luciana Moreira Piemolini R$ 119.996,04; Luciane Maria do Rosario R$ 3.755,31; Luciano Cherobini R$ 102.086,63; Luciano Zago R$ 294.176,97; Lucio Ubiratan de Carvalho R$ 202.616,26; Ludfor Energia Ltda Me R$ 11.286,09; Luis Norberto Flores R$ 151.283,31; Luiz Felipe Abreu Bevilacqua R$ 232.649,05; Luiz Fernando Potenza R$ 160.344,71; Luiz Gonzaga da Silva Porto R$ 156.647,56; Luiz Salvador Forsin R$ 814.273,40; M.E Lago Transportes e Logística Ltda R$ 16.255,75; Madeireira Vila Rica Ltda R$ 3.480,62; Makena Maq Equip e Lubrificantes Ltda R$ 1.104,54; Manhabosco Serviços de Publicidade R$ 322,40; Mannes Mangueiras e Vedações Ltda R$ 2.348,17; Manoel de Oliveira Motta R$ 60.729,73; Marcelo de Barros Coradini R$ 343.221,84; Marcia Baumbach R$ 142.364,16; Marciano Rossato R$ 72.114,99; Marcos Carapecos Arriada R$ 130.624,29; Marcos Rison R$ 239.024,15; Marfrig Global Foods S.a. R$ 1.644.587,42; Maria Cristina Klaue Menns Barreto R$ 61.452,23; Maria da Graca Osorio G Marques R$ 157.933,56; Maria do Horto Vicente E Silva Martins R$ 109.461,01; Maria Dulce Coradini R$ 299.758,50; Maria Jovita da Silva Pedroso R$ 141.367,98; Maria Niza Almeida Hoffmann R$ 135.288,32; Maria Sulamita Velho Rovaris R$ 156.741,79; Mario Sadi Pureza Morales R$ 150.583,27; Martha Dutra Lessa R$ 235.356,71; Mastercorp do Brasil Eireli R$ 16.597,56; Mauro Antonio Comin R$ 419.371,75; Mauro Cesar Aguiar do Amaral R$ 45.545,04; Mercosur Abate Halal As R$ 10.552,18; Mgtech Serviços de Eletrônica R$ 5.863,33; Mincarone Ruiz E Cia Ltda R$ 39.911,66; Moises Albino Koglin R$ 712.196,27; Mundial S/A R$ 9.644,54; Nch Brasil Ltda R$ 3.601,50; Neimar Soncini R$ 214.877,32; Nexxera Mercantil Serviços S.A R$ 269,70; Nieskimica Produtos Químicos Ltda R$ 69.848,56; Oesa Comércio e Representações S/A R$ 10.161,28; Olives Zanotto R$ 262.864,16; Otavio

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Schlieck R$ 172.542,67; Pablo Roberto de Almeida R$ 62.845,19; Packseven - Indústria e Comércio Ltda R$ 5.485,00; Paulo Ricardo Dutra Ferreira R$ 425.596,32; Perfil Ind e Com de Ferros Ltda R$ 873,00; Plantecnica Soluções Agrícolas R$ 557.157,73; Pozobon Sistemas de Higiene e Limpeza R$ 5.192,02; Primo Tedesco SA R$ 13.858,56; Quata R$ 2.147.697,58; Querodiesel Transp e Comércio de Combust R$ 211.110,00; Quimicamar Ind Com Prods Quim Ltda R$ 1.501,50; Rafael Bavaresco da Silva R$ 417.640,44; Rafael Teixeira Severo R$ 165.720,30; Rede Nac. de Encomendas Ltda R$ 581,52; Referencia Agronegócios Ltda R$ 135.123,13; Refrigeração Dufrio Com. Import. Ltda R$ 269,70; Reiter Transportes e Logística R$ 528.523,43; Renato Nicoletti Martins R$ 492.204,26; RGE - Rio Grande Energia R$ 181.819,05; Ricardo Cantera Marino R$ 199.987,63; Ricardo Pires Machado da Luz R$ 134.446,39; Rj Soluções de Iluminação Ltda R$ 1.650,00; Roberto Adelino Coradini R$ 664.881,16; Roberto de Lima Silveria R$ 83.973,73; Roberto Fontana Miranda R$ 136.834,49; Roberto Kluwe da Silveira R$ 16.309,14; Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda R$ 3.976,23; Ronaldo Zamban R$ 239.782,27; Roque Scharles Leffa R$ 94.795,67; S M Participações Ltda R$ 437.679,10; Safra R$ 3.038.699,00; Sandro Junior de Oliveira R$ 48.551,51; Sanuvitas Laboratórios Ltda R$ 5.351,98; Sascar Tecnologia E Segurança Automotiva R$ 2.435,56; Savar Veiculos Ltda R$ 14.992,99; Schabat Com de Pneus e Aces. autom Ltda R$ 11.500,00; Sensorville Eletro Eletrônica e Automaca R$ 338,03; Serasa S.a. R$ 65.164,96; Sicoob R$ 9.393.254,91; Sifra R$ 708.836,87; Sim Rede de Postos Ltda R$ 949,52; Sinoscar SA R$ 1.032,00; Solange Neves Advogados Associados R$ 38.108,73; Soluções Em Software e Serviços Tts Ltda R$ 423,00; Sulforte Ind. E Com. Plast. R$ 10.378,01; Tarvos Partners Consultoria Empresarial R$ 5.611,40; Techwater do Brasil Indústria e Comércio R$ 11.445,33; Tede Transportes Ltda R$ 3.760,75; Terezinha de Jesus Lisboa Boeira R$ 93.248,39; Thiago Garcez Bolson R$ 1.104.876,51; Torquato Tasso Alano Petrarca R$ 160.280,28; Total Química Indústria e Comércio Ltda R$ 19.350,00; Transportes Silvio Ltda R$ 16.790,43; Transpotech Peças e Serviços Ltda R$ 12.130,08; Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Mo R$ 7.035,07; Trombini Embalagens SA R$ 681.747,03; Ubirata Ribeiro Domingues R$ 117.730,45; Usecorp Ltda R$ 1.337,08; Utilidades Elétricas Com. Imp. Ltda R$ 3.702,77; Valdemir Joao Simao R$ 194.893,74; Valdir Ferreira Rodrigues R$ 210.722,00; Valgroup Brasil Iii Ind de Emb Plas Ltda R$ 59.751,56; Valmir Paulo Minotto R$ 140.774,80; Vanderlei Farias de Oliveira R$ 183.878,09; Vanderlei Pillon R$ 265.549,64; Vilmar Aquino de Almeida R$ 390.372,46; Waldomir Antonio Coradini R$ 547.122,19; White Martins Gases Industriais Ltda R$ 1.701,64; Willian Bendlin Antunes R$ 118.262,48; Wurth do Brasil Pecas de Fixação R$ 2.279,90. **Total dos Créditos da Classe III (Quirografários): R$ 96.954.330,22.** Titulares de Créditos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV) – A & C Equipamentos Industriais Ltda R$ 2.690,85; A M C Oticas Ltda Me R$ 640,00; Agropec Afogados Administrações E Partic R$ 113.701,55; Agropec Nova Administrações E Pa R$ 29.137,22; Agropec Pai Ltda R$ 51.249,22; Agrotal Distrib Agrop Taquarense Ldta R$ 374,00; Aime & E Cia Ltda R$ 1.533,00; Ajust Instrumentação Serv. Com. Ltda R$ 2.440,00; Ana R Monteiro Wagner Comércio de Peças R$ 208.156,45; Angico Transp. e Guincho Ltda Me R$ 11.000,00; Antonio Cesar Gaspar - Me Bage Pneus R$ 2.455,00; Aquasan Indústria e Comércio ee Prod R$ 4.745,95; Audição Clínica de Fonoaudiologia Ltda R$ 3.031,00; Azkent Aquecimento Elétrico Ltda R$ 990,57; Basy Quimica Ind. E Com. Ltda R$ 7.816,95; Berti Instaladora Eletrica Ltda R$ 3.045,00; Blue Papeis R$ 1.360,80; Bm Diesel Bom Basin Jetoras Ltda R$ 7.964,94; Bombas Beck e Trat de Efluentes Ltda R$ 1.622,68; Brazilian Watlle Extr Inds Químicas Ltda R$ 8.932,50; Bs Ferramentas Ltda R$ 525,00; Bs Serviços Eireli R$ 3.000,00;

Disponibilizado no D.E.: 22/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Casa dos Parafusos e Ferramentas R$ 1.306,50; Catruck Com de Peças para Caminhões R$ 12.527,75; Choice Informática Ltda R$ 222,92; Claiton Valandro Bressan R$ 2.600,00; Comercial de Ferragens Fusobraz Ltda R$ 2.647,65; D July Indústria Comércio de Papéis Ltda R$ 920,00; D R S - Auditores R$ 3.864,38; Dapper e Vasconcelos Comerc. De Tintas R$ 328,00; E R B Ostjen Distribuidora R$ 457,16; Eco Pallets Ltda-me R$ 8.780,00; Emofrigo Equip. P Moinhos E Frigoríficos R$ 303,00; Entre Eixos Com de Peças Automotivas Ltda R$ 998,00; Equiperol Rolamentos e Peças Ltda R$ 1.682,00; Ergoseg Treinamentos Profissional Ltda R$ 3.820,00; Escola Bras. de Açougueiros e Crurrasq. R$ 12.000,00; Escovasul Industrial Ltda R$ 603,00; F A R O Segurança Eletrônica Ltda R$ 41.878,39; Faria e Nunes Ltda R$ 9.000,00; Fazenda do Socorro Ltda R$ 1.542.180,87; Fba Plast Ltda R$ 2.400,00; FelteK Metal Mecânica Ltda R$ 350,00; G5 Serviços Gráficos Ltda R$ 108,55; Gf Editora Gráfica Ltda R$ 480,00; Gifeset Rótulos e Etiquetas Ltda Me R$ 94.703,25; Hidraulica Wog Comércio Ltda R$ 1.249,20; Hidrohard Tecnologia em Transferência De R$ 2.186,00; Ideotec Com Manutenção Ltda R$ 2.358,00; Ideotech Automocao Ltda R$ 4.035,00; Indústria De Erva-mate Lago Verde Ltda R$ 200,00; Inelta Indústria Eletrônica Taquariense R$ 2.432,00; Intertrans Serviços Ltda R$ 37.124,42; J H F Comércio de Suprimentos Ltda R$ 3.596,80; Kreuz Transportes Ltda Me R$ 33.050,00; Launer Química Ind. Com. Ltda R$ 437,18; Lauro Karnopp R$ 3.600,00; Lf Usinagem e Manutenção Ltda R$ 4.167,00; Literatta Papelaria Ltda R$ 4.783,30; Manke Ferragem Material de Construção R$ 2.418,50; Marcos Darlan Muner 00702487023 R$ 1.000,00; Martins e Costa Com e Transporte Prod De R$ 3.939,34; Maxirafia Indústria Importação e Exporta R$ 3.171,00; Mega Thermo Resistências Industriais Ltda. R$ 3.162,00; Metal Raupp Ind. Metalúrgica Ltda R$ 30.831,58; Monosnap Comércio, Importação e Exportac R$ 79.754,12; Multi Compressores R$ 27.718,04; Multi Locações R$ 5.700,00; Nc Indústria de Uniformes Ltda R$ 15.416,93; Nildiesel Retífica de Motores Me R$ 21.196,20; Paulo Cezar Gras R$ 9.650,00; Perfect Contabilidade Eireli R$ 16.893,00; Perfection Processamento de Dados Ltda R$ 10.120,00; Plastic Solutions Ltda R$ 13.385,34; Portal Life Segurança do Trabalho Ltda R$ 3.754,00; Posto de Molas Sapiranga Ltda R$ 9.240,15; Rapido Nsa Transportes Ltda R$ 2.105,00; Rastreseg Solução Segurança Ltda R$ 2.690,00; Revizze Serviços Automotivos Ltda R$ 3.498,06; Sartruck Comércio de Peças Ltda R$ 30.820,34; Schein Comércio de Materiais Eletrônicos R$ 13.268,07; Silo & Paiol Expurgos Ltda R$ 1.800,00; Styka Indústria de Cordas e Cordões Ltda R$ 11.057,85; Sucsul Comércio de Sucos R$ 1.522,00; Sul Alarmes Sist. de Seg. e Mon. Ltda R$ 2.407,30; Tapeçaria Palacio Portão Ltda R$ 2.822,71; Tarrago Assist Tecn de Balanças Ltda Me R$ 2.621,73; Tri Ferramentas, Comércio Ltda R$ 3.053,55; Triunfo Comércio e Manutenção de Bateria R$ 2.378,83; Uniplast Embalagens Ltda R$ 19.033,90; Valdir De Oliveira R$ 9.446,90; Vanessa Radiadores e Ar Condicionados Lt R$ 4.665,00; Voa Telecomunicações Eireli R$ 2.417,73; Weber Papelaria E Livraria Ltd R$ 739,98; Wm Soldas Gerais R$ 203,95; Yami Eletrônicos Com. Dist R$ 195,34. **Total dos Créditos da Classe IV (ME/EPP): R$ 2.683.891,44. Total do Quadro Geral de Credores: R$ 115.408.359,54**. Caxias do Sul, RS, xx de janeiro de 2026. Juiz: Dr. André Dal Soglio Coelho. Caxias do Sul, 21 de Janeiro de 2026. SERVIDOR(A): NATALIA MICHELON RESZKA. JUIZ(A): ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MICHELON RESZKA, Analista Judiciária**, em 21/01/2026, às 14:04:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10098664939v3** e o código CRC **4aaf4535**.